

CAPÍTULO 6

ENSINO FUNDAMENTAL E A BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM NACIONAL: AS CONTRADIÇÕES DO ENSINO E APRENDIZAGEM DA CIDADANIA

Mateus Augusto Lima Ribeiro

Bacharel em Direito e Licenciando em Artes Visuais, atuando como Técnico do PROCON em Redenção Pará.

INTRODUÇÃO

No cenário educacional contemporâneo, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) emergiu em 2018 como um marco regulatório que orienta e padronizar os conteúdos a serem desenvolvidos ao longo da trajetória escolar no Ensino Fundamental. Ela define os conhecimentos escolares que possuem legitimidade para adentrar no sistema de ensino e serem alvos de processos de ensino e aprendizagem.

A cidadania certamente foi um desses temas que adentraram a lógica das competências e habilidades da Base e ela o léxico aparece 28 no texto oficial. No entanto, a efetivação das propostas da BNCC, particularmente no que tange à formação cidadã, levanta questões pertinentes sobre as contradições presentes no ensino e aprendizagem da cidadania. Este artigo se propõe a investigar, de maneira crítica, as habilidades relacionadas à cidadania no contexto do Ensino Fundamental, à luz da BNCC, explorando as incongruências entre os discursos propostos pela base e a influência da perspectiva neoliberal na concepção educacional.

Partindo da premissa de que a BNCC, enquanto instrumento normativo, almeja a formação integral do estudante, incluindo aspectos éticos e cidadãos, a hipótese subjacente a este estudo é a de que existem contradições entre os objetivos cidadãos propostos pela base e a influência da visão neoliberal sobre a educação. Supõe-se que essa tensão pode impactar diretamente na eficácia do ensino e aprendizagem da cidadania no Ensino Fundamental. Ademais, sugere-se que, ao compreender e desvelar tais contradições, é possível vislumbrar práticas alternativas de ensino de cidadania que transcendam a lógica neoliberal e o modelo tradicional de educação bancária, contribuindo para uma formação cidadã mais crítica e emancipatória.

A importância de analisar a formação cidadã no Ensino Fundamental ganha relevância na medida em que a construção de uma sociedade justa e participativa está intrinsecamente ligada à qualidade da educação. Ao adotar a BNCC como referencial, é essencial compreender como os objetivos e diretrizes propostos por esse documento se refletem na prática pedagógica,

especialmente no que diz respeito à promoção da cidadania. Além disso, a justificativa para este estudo reside na necessidade de compreender as contradições entre o discurso cidadão presente na BNCC e a influência neoliberal, que frequentemente permeia as políticas educacionais, impactando a concretização dos ideais propostos.

1. Conhecimento escolar, currículo e cidadania

A discussão aqui proposta inicia-se com uma reflexão sobre o conceito de currículo e de conhecimento escolar. Para tal, nos debruçaremos sobre o arcabouço teórico de Moreira (2006). Em primeiro lugar é preciso reconhecer que o currículo não é neutro. O currículo, enquanto documento de caráter político, reflete as escolhas da elite política que o concebe, configurando-se como um instrumento de poder que molda os processos educacionais de uma sociedade. A formulação do currículo não ocorre em um vácuo ideológico, pelo contrário, é um produto das decisões e ideologias da elite política, que detém o poder de determinar quais conhecimentos são considerados legítimos e, por extensão, merecedores de serem incorporados ao cenário educacional.

Nesse contexto, Moreira (2006) aponta que o currículo não apenas define o que será ensinado, mas também delinea fronteiras do que é considerado legítimo em termos de conhecimento. Este processo de legitimação implica, muitas vezes, na exclusão de saberes que não se alinham com a visão hegemônica estabelecida pelos formuladores das políticas públicas de currículo. O currículo, portanto, atua como um filtro, privilegiando determinados conhecimentos em detrimento de outros, em uma dinâmica que pode perpetuar e reforçar desigualdades sociais.

Conforme Moreira (2006), a seleção de conteúdos e a definição do que é considerado "saber legítimo" não ocorrem de forma neutra. Ao contrário, refletem valores, interesses e ideologias presentes na elite política, podendo perpetuar visões de mundo particulares e reforçar estruturas de poder preexistentes. A exclusão de saberes marginalizados, muitas vezes calcados em práticas e tradições populares, contribui para a reprodução de uma hierarquia de conhecimentos, no qual o saber dominante é arbitrariamente definido, marginalizando formas alternativas de compreender e interpretar a realidade.

Nesse sentido, a compreensão do currículo como um documento político é essencial para analisar as implicações das escolhas educacionais nas dinâmicas sociais, promovendo uma reflexão crítica sobre os processos de legitimação e exclusão presentes na construção do conhecimento escolar. Essa abordagem permite explorar a diversidade de saberes e questionar as hierarquias impostas, abrindo espaço para uma educação mais inclusiva, plural e comprometida com a equidade.

Um olhar sobre a BNCC, no que se refere ao Ensino Fundamental, nos mostra que a cidadania foi considerada pelos seus elaboradores como

um conhecimento escolar legítimo. De fato, a Base constrói uma narrativa que relaciona de maneira intrínseca educação, escola e cidadania. De fato, uma das competências a serem exploradas no Ensino Fundamental é:

Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do *mundo do trabalho* e fazer escolhas alinhadas ao *exercício da cidadania* e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade (Brasil, 2018, p.07, *grifos nossos*).

Na Base, o léxico cidadania aparece continuamente junto com o conceito de mundo do trabalho e sempre como algo que se “exerce” como projeto de vida. A perspectiva discursiva da Base é a de que, dentro do projeto de vida estabelecido pelo aluno, ele adquira competências para atender ao mundo do trabalho e para “exercer” a sua cidadania.

O que nos parece perigoso aqui é a perspectiva da cidadania como algo “dado”, ou seja, como algo que já está a dispor do aluno, desde que ele a conheça como conteúdo escolar e que esteja disposto a exercê-la. Contudo, nos questionamos se, em um país neoliberal, a cidadania é de algo disponível para todos e não algo a ser conquistado na luta diária, nas resistências contras as relações de poder e em cada transgressão das subalternizações da sociedade capitalista.

A crítica que levantamos é do perigo desse discurso de considerar a cidadania como algo pronto para ser adquirido, desde que o aluno esteja ciente do conceito e disposto a praticá-lo. A argumentação precisa ir além, questionando se, em uma sociedade neoliberal, a cidadania pode ser verdadeiramente acessível a todos, ou se é algo que deve ser conquistado diariamente, confrontando as relações de poder e resistindo às subalternizações inerentes à sociedade capitalista.

Sugerimos que a BNCC negligencia as complexidades e desafios enfrentados por indivíduos em um contexto neoliberal, onde a cidadania pode não ser um dado, mas sim uma conquista que demanda engajamento, luta e resistência. A ideia de que a cidadania é algo a ser exercido no âmbito do projeto de vida do aluno pode minimizar as barreiras sistêmicas e estruturais que muitos enfrentam, tornando essencial uma abordagem mais ampla e crítica sobre o tema. Ao ignorar a cidadania como conquista diária, a BNCC desmobiliza a luta social.

2. BNCC e Neoliberalismo

A interpretação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) à luz do neoliberalismo pode ser feita considerando alguns elementos presentes intrinsecamente no documento. Uma abordagem argumentativa indica que a ênfase nas avaliações externas, a pedagogia das competências e o apelo ao

empreendedorismo refletem uma orientação para atender aos propósitos do neoliberalismo.

A pedagogia das competências, marco principal da BNCC, é uma estratégia para formar indivíduos mais alinhados com os valores neoliberais, que tenham como projeto de vida atender às demandas do mercado de trabalho. A ênfase na empregabilidade, autonomia e adaptabilidade reflete características valorizadas no mercado de trabalho neoliberal e a escola ganha como meta ensinar as competências socioemocionais exigidas pelo mercado. Sobre isso, Silva (2023, p.17 e 18):

O tratamento dado a tais competências contempla a menção a certos textos motivadores e a contínua presença exercícios e questionamentos nos quais os discentes são impelidos a refletirem sobre os sentimentos e o modo como lidam com eles, de modo a exercerem um autoconhecimento e um processo de subjetivação. Quando associamos essas competências nas/das coleções ao funcionamento da racionalidade neoliberal, podemos ponderar que há uma relação direta, porque os jovens são orientados a regularem suas emoções, com vistas a aperfeiçoar o seu capital humano e, como corolário, construir o seu projeto com base naquilo que é desejável no cerne de uma racionalidade matizada pela concorrência, individualidade, resiliência e autonomia. A busca pelo bem-estar, advinda de um domínio sobre o terreno das emoções, não está isenta de marcadores que arrefecem um cálculo do tipo custo-benefício, esforço-recompensa.

Trata-se, portanto, de subordinar a subjetividade dos alunos ao mercado, para que ele seja passivo e resiliente diante da dominação. Silva (2023) aponta que incorporação das competências socioemocionais reflete os interesses de entidades ligadas ao setor privado e ao mercado financeiro internacional. Na perspectiva do neoliberalismo, o sistema de ensino torna-se espaço de desenvolvimento dos princípios da administração competitiva de mercado, com o intuito de desenvolver uma política curricular alinhada ao neoliberalismo, estimulando o individualismo e a competitividade. Essa percepção está presente no seguinte trecho da BNCC:

Ao adotar esse enfoque, a BNCC indica que as decisões pedagógicas devem estar orientadas para o desenvolvimento de competências. Por meio da indicação clara do que os alunos devem “saber” (considerando a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e, sobretudo, do que devem “saber fazer” (considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do

pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho), a explicitação das competências oferece referências para o fortalecimento de ações que assegurem as aprendizagens essenciais definidas na BNCC (Brasil, 2018, p.07, grifos nossos).

Fica claro aqui o deslocamento da cidadania enquanto prática de resistência para cidadania enquanto habilidade. Cidadania se torna um “saber fazer”, que reflete um determinado modelo de comportamento aparentemente “civilizado”, que possibilitaria resolver problemas do mercado de trabalho, não resistir às relações de poder.

Ao transformar a cidadania em um "saber fazer", a ênfase recai sobre a capacidade dos indivíduos de se adaptarem e resolverem demandas práticas da vida cotidiana, da cidadania plena e do ambiente profissional. No entanto, essa perspectiva pode ser interpretada como uma redução da cidadania a um conjunto de comportamentos conformes, voltados para a eficácia no mercado de trabalho, em detrimento de uma compreensão mais profunda que envolva a participação ativa na sociedade e a capacidade de questionar e resistir às injustiças e desigualdades. Ainda, a transformação da cidadania em uma habilidade pragmática pode gerar preocupações quanto à possibilidade de formar cidadãos passivos, mais preocupados em se encaixar em estruturas existentes do que em questionar e transformar tais estruturas. Essa abordagem também levanta questões sobre o papel da educação na formação de indivíduos críticos e conscientes de seus direitos.

Em última análise, a percepção apresentada suscita reflexões sobre os valores subjacentes à educação proposta pela BNCC e como ela pode moldar a visão dos estudantes em relação à cidadania, influenciando não apenas sua adaptação ao mercado de trabalho, mas também seu papel na construção de uma sociedade mais justa e participativa.

3. Cidadania como habilidade empresarial

Nos debruçaremos agora na definição que a BNCC traz de cidadania:

[...] o exercício da cidadania, que envolve, por exemplo, a condição de se inteirar dos fatos do mundo e opinar sobre eles, de poder propor pautas de discussão e soluções de problemas, como forma de vislumbrar formas de atuação na vida pública; uma formação estética, vinculada à experiência de leitura e escrita do texto literário e à compreensão e produção de textos artísticos multissemióticos (Brasil, 2018, p. 80).

A análise aponta que a BNCC, ao destacar a cidadania como a capacidade de opinar e propor soluções, reduz esse conceito à esfera discursiva e participativa. Ou seja, a ênfase recai sobre a capacidade de

compreender o mundo e expressar ideias, mas não necessariamente sobre a ação transformadora na realidade. Ao mencionar apenas a "visão" e a "opinião", a BNCC negligencia o aspecto de resistente da cidadania, que envolve não apenas a capacidade de entender e expressar, mas também de agir de maneira efetiva na transformação da realidade. A cidadania plena vai além da expressão de ideias; envolve ações concretas para promover mudanças e contribuir para uma sociedade mais justa e equitativa.

A formação estética mencionada também é abordada mais como uma experiência individual do que como uma ferramenta para a compreensão crítica e transformadora da cultura. Dessa forma, a BNCC, ao colocar ênfase na expressão individual e na participação, falha em proporcionar uma compreensão mais profunda da cidadania como um agir transformador sobre a realidade, indo além das palavras e das opiniões para efetivamente contribuir para a construção de uma sociedade mais justa. A cidadania, na BNCC, é meramente comportamental e adaptativa, não emancipatória. Pinhão e Martins (2016) apontam que se faz urgente reexaminar a relação entre o conhecimento escolar e a cidadania, de forma a contextualizá-la na realidade concreta e superar alguns discursos pedagógicos que se fundamentam na formação para uma convivência social idealizada, uma vez que a questão da cidadania é conflituosa e está longe de ser harmoniosa. A cidadania não é uma questão moral, como a reduz a BNCC. Pelo contrário, é instrumento de luta.

Muzzatto e Silva (2021) apontam que a abordagem da cidadania na BNCC é aquela típica do liberalismo político, que é intrinsecamente ligada aos direitos individuais. Isso inclui direitos como liberdade de expressão, liberdade religiosa, propriedade privada e outros princípios que protegem a autonomia e a individualidade. cidadania liberal valoriza a participação ativa na vida política. Isso inclui o direito de votar, ser eleito, expressar opiniões e se envolver em processos democráticos. Os cidadãos são considerados agentes ativos na formação e no funcionamento do governo. Essa percepção de cidadania é sistêmica, mas a educação deve ser emancipatória. Não se trata meramente de ensinar os sujeitos a se posicionarem sobre o sistema, mas se ensinar a transgredir relações de dominação injustas.

Entendemos que a noção de cidadania, conforme discursivamente apresentada na BNCC, é desdobramento da abordagem da cidadania empresarial da década de 90, que é um conceito moral e comportamental, típico das ciências administração. Alves (2001), em uma perspectiva apologética do conceito, afirma que as empresas engajadas na cidadania empresarial buscam comprometer-se socialmente, investindo em iniciativas que beneficiem as comunidades locais. Isso pode incluir projetos voltados para a educação, saúde, cultura e esportes, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento das áreas em que atuam. Além disso, a cidadania empresarial abrange a ética nos negócios, promovendo práticas transparentes, éticas e responsáveis em todas as operações. Empresas comprometidas evitam condutas prejudiciais à reputação e adotam uma

postura ética em suas relações com clientes, fornecedores e outros parceiros. No âmbito das relações laborais, a cidadania empresarial preconiza condições de trabalho seguras, salários justos, oportunidades de desenvolvimento profissional e a promoção da diversidade no ambiente de trabalho. A gestão transparente e a prestação de contas são essenciais nesse processo, permitindo que os stakeholders avaliem o desempenho e a responsabilidade social das empresas.

Trata-se de uma perspectiva de cidadania que se constitui para a reprodução do capitalismo, mantendo a massa assalariada pronta para o trabalho, treinada e adestrada. Essa lógica reduz a escola a uma perspectiva de treinamento, não de emancipação (Soler, 2022). No trecho a seguir temos justamente essa percepção de cidadania como competências que se aprende a fazer, não como conhecimento transformador:

Construção de valores: vincula-se aos conhecimentos originados em discussões e vivências no contexto da tematização das práticas corporais, que possibilitam a aprendizagem de *valores e normas* voltadas ao exercício da cidadania em prol de uma sociedade democrática. A produção e partilha de atitudes, normas e valores (positivos e negativos) são inerentes a qualquer processo de socialização. No entanto, essa dimensão está diretamente associada ao ato intencional de ensino e de aprendizagem e, portanto, demanda intervenção pedagógica orientada para tal fim (Brasil, 2018, p. 217, *grifos nossos*).

Vemos aqui que, no contexto do componente curricular Educação Física, que a cidadania é trabalhada como valores e normas e que a intervenção pedagógica tem como objetivo impor esse conjunto de comportamento esperados pelo mercado. Trata-se, portanto, de subalternização às normas, não de possibilitar a transgressão da mesma.

Aguiar (2019) aponta que a BNCC é fruto de reformas conservadoras na educação brasileira. Aguiar (2019) destaca que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é resultante de reformas conservadoras no cenário educacional brasileiro. O argumenta adicionalmente que a BNCC reflete um movimento de subordinação das políticas educacionais à lógica de mercado. Essa perspectiva pode ser interpretada como uma mudança que retira o foco da educação como prática de liberdade, uma possibilidade de emancipação do indivíduo da alienação, para direcioná-lo a uma postura mais passiva diante do processo educativo.

Aguiar (2019) aponta que, ao adotar uma abordagem que alinha as políticas educacionais à lógica de mercado, a BNCC pode ser percebida como favorecendo uma educação mais instrumental, voltada para a preparação dos estudantes para o mercado de trabalho, em detrimento de uma visão mais ampla que destaque a educação como um meio para a

promoção da liberdade, autonomia e pensamento crítico. Essa perspectiva argumenta que a BNCC, ao enfatizar competências alinhadas com as demandas do mercado, reduz a educação a uma mera transmissão de habilidades técnicas, negligenciando a importância da educação como um instrumento de transformação social e libertação individual. Ao abordar a BNCC como resultado de reformas conservadoras e um movimento de subordinação às lógicas de mercado, o argumenta que há uma tendência em desviar a educação de seu potencial emancipatório e da concepção da educação como uma prática que liberta e estimula a participação ativa, transformando-a em um instrumento mais alinhado à demanda do mercado, potencialmente gerando uma postura mais passiva por parte dos estudantes.

Consideração finais: proposta curricular

Aqui fazemos a proposta de um componente curricular intitulado Cidadania e Direito para o ensino fundamental, abordando a cidadania fora da perspectiva do capitalismo neoliberal e enfatizando-a como estratégia de resistência e transgressão das regras de dominação, é uma iniciativa enriquecedora que pode promover uma compreensão mais crítica e engajada dos estudantes em relação à sociedade. O componente curricular possibilita que os alunos do ensino fundamental narrem aquilo que, dentro da sua trajetória de vida, mostrou-se injusto, para que a prática da cidadania parta da realidade concreta, não da conceitos abstratos.

Objetivos do Componente Curricular:

1. Desconstrução de Paradigmas Neoliberais: O componente visa desconstruir os paradigmas neoliberais, desafiando a ideia de cidadania centrada no mercado e explorando as implicações sociais, econômicas e políticas desse modelo.
2. Compreensão Crítica da Cidadania: Busca-se desenvolver uma compreensão crítica da cidadania, destacando-a como uma prática de resistência e transgressão das normas de dominação presentes no contexto social, político e econômico.
3. Exploração de Movimentos Sociais: O componente curricular explora os movimentos sociais como expressões concretas de cidadania ativa, destacando o papel desses movimentos na busca por equidade, justiça social e na resistência contra estruturas de poder injustas.
4. Análise de Casos Históricos e Contemporâneos: Incorpora o estudo de casos históricos e contemporâneos que exemplificam a cidadania como resistência, como os movimentos pelos direitos civis, feminismo, LGBTQ+ e outros que desafiam sistemas de opressão.
5. Ética e Direitos Humanos: Explora questões éticas e direitos humanos como fundamentos para uma cidadania transformadora, incentivando os alunos a refletirem sobre seu papel na promoção de uma sociedade mais justa.

6. Exercícios Práticos de Participação: Inclui exercícios práticos que incentivam a participação ativa dos alunos em projetos comunitários, discussões de temas sociais relevantes e ações que promovam mudanças positivas em seu entorno.

Metodologia Pedagógica:

1. Abordagem Interdisciplinar: Utiliza uma abordagem interdisciplinar, integrando temas de ciências sociais, história, ética e direito para proporcionar uma compreensão mais abrangente da cidadania como resistência.

2. Diálogo Aberto: Fomenta um ambiente de diálogo aberto e respeitoso, incentivando a expressão de diferentes perspectivas e experiências dos alunos.

3. Utilização de Recursos Multimídia: Incorpora recursos multimídia, como documentários, filmes, entrevistas e literatura crítica, para enriquecer o aprendizado e conectar os alunos com diversas formas de resistência e transgressão.

4. Avaliação Formativa: Adota uma avaliação formativa, que valoriza não apenas o conhecimento teórico, mas também a capacidade dos alunos de aplicar conceitos na prática, refletir criticamente e se engajar em discussões significativas.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. A. da S. reformas conservadoras e a “nova educação”: orientações hegemônicas no MEC e no CNE. **Educação & Sociedade**, v. 40, p. e0225329, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/fdCK8QDyRGNwBFWKsMYtvFv#ModalHowcite>. Acesso em: 13 fev. 2024.

ALVES, L. E. S. Governança e cidadania empresarial. **Revista de Administração de Empresas**, v. 41, n. 4, p. 78–86, out. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/d4bV9dchpKfsBbGk3Yv4YbK/abstract/?lang=pt#ModalHowcite>. Acesso em: 10 fev.2024.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versa_ofinal_site.pdf. Acesso em: 10 fev.2024.

MOREIRA, A.F. Articulando desenvolvimento, conhecimento escolar e cultura: um desafio para o currículo. **Cadernos de Educação**. FaE/UFPel Pelotas [22]: 55-74, janeiro/junho 2004.

MUZZATTO, Egidiane Michelotto; SILVA, Luís Fernando Santos Corrêa da. Educação para a cidadania democrática: desafios, impasses e

perspectivas. **Educação**. Porto Alegre, v. 44, n. 1, e32656, jan. 2021. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-25822021000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 13 fev. 2024.

SILVA, F. V. D. Conquistando corações e mentes: as competências socioemocionais como reflexo da racionalidade neoliberal em coleções didáticas de projeto de vida. **Educação em Revista**, v. 39, p. e39619, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/GFN35hcsHNvtvrG9YkqgkVw/#ModalHowcite>. Acesso em: 13 fev.2024

SOLER, R. D. D. V. Y. et al. Foucault, a educação e o neoliberalismo. **Educação em Revista**, v. 38, p. e37576, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/NcK8J3NLWDQMM9Bk5zMLhnP/#ModalHowcite>. Acesso em: 13 fev.2024